

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DEPARTAMENTO: **Ciências Exatas e Experimentais** ÁREA DISCIPLINAR: Matemática

ANOS DE ESCOLARIDADE: 6ºano

ANO LETIVO: **2018/2019**

DISCIPLINA: Matemática

PERFIL DE APRENDIZAGENS	DOMÍNIOS	INSTRUMENTOS	FATOR DE PONDERAÇÃO	
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	COMPETÊNCIAS COGNITIVAS	Conteúdos programáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Grelha de registo de resultados das provas de avaliação</li> <li>Grelhas de registo de trabalho individual e/ou trabalhos de pesquisa</li> </ul>	<p>35%</p> <p>25%</p>
	COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS	<p>Linguagens e textos Informação e comunicação. Raciocínio e resolução de problemas. Pensamento crítico e pensamento criativo. Relacionamento interpessoal. Autonomia e desenvolvimento pessoal. Bem-estar e saúde. Sensibilidade estética e artística. Saber técnico e tecnologias. Consciência e domínio do corpo.</p> <p>A incluir: O3º ciclo cortou isto <b>a avaliação formal da oralidade, no caso do Português e das Línguas Estrangeiras e parte prática das ciências experimentais</b></p>	<p><b>Grelha de registo de observação de aula:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Utilização correta da língua portuguesa na expressão escrita e oral</li> <li>Intervenção adequada nas aulas</li> <li>Realização autónoma de atividades propostas e persistência no trabalho</li> <li>Apresentação cuidada e com rigor de registos.</li> <li>Valorização da participação em projectos, concursos e outras atividades extracurriculares.</li> </ul>	30%
ATTITUDES	COMPETÊNCIAS SOCIOAFETIVAS	<p>Comportamento. Respeito pelos membros da comunidade escolar. Interesse nas atividades. Cuidado com as instalações, ambiente e material escolar. Responsabilidade. Autonomia. Pontualidade.</p>	<p><b>Grelha de registo de observação de aula:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empenho</li> <li>Comportamento</li> <li>Responsabilidade</li> <li>Relacionamento interpessoal</li> <li>Pontualidade</li> </ul>	10%

Oliveira da Azeméis, 26 de Setembro de 2018

O Coordenador de Área disciplinar

(Sylvie Marques)

A Coordenadora de Departamento

(Anabela Soares)

## **Orientações sobre progressão aprovadas em Conselho Pedagógico de 5 de julho**

### **Cálculo da Classificação Final:**

No cálculo da classificação final do aluno, no 2.º e 3.º período, dever-se-á ter em conta a progressão do aluno.

Critério de Progressão. Entende-se que há progressão se:

- a **classificação final** do 2.º período for superior à **classificação final** do 1.º período;
- a **classificação final** do 3.º período for superior à **classificação final** do 2.º período (classificação ponderada 1.º e 2.º período).

Se após a aplicação dos critérios de avaliação (em cada período), se constatar que o aluno não progrediu aplica-se a seguinte fórmula:

### **A | Não progressão**

Classificação do 2.º período		Classificação do 3.º período	
1.º Período	2.º Período	2.º Período	3.º Período
50%	50%	66,7% (1P+2P)	33,3% (3P)

**Todos os períodos têm o mesmo peso.**

Se após a aplicação dos critérios de avaliação (por período) se constatar que o aluno progrediu, a fórmula a aplicar será a seguinte:

### **B | Progressão**

Classificação final do 2.º período		Classificação do 3.º período	
1.º Período	2.º Período	2.º Período	3.º Período
40%	60%	50% (1P+2P)	50% (3P)

**O 3.º período sozinho terá um peso de 50% e os 1.º e 2.º períodos em conjunto terão também um peso de 50%.**

### **IMPORTANTE**

**A classificação no Ensino Básico deve ser calculada em percentagem, arredondada às décimas.**

**A classificação no Ensino Secundário deve ser calculada em valores, arredondada às décimas.**